

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) estudante:

A Sociedade Educacional de Santa Catarina – UNISOCIESC é uma instituição educacional, tecnológica, de caráter comunitário e regional, sediada em Joinville, na região norte do Estado de Santa Catarina. Sua regionalidade é sustentada por campi nas seguintes localidades: Florianópolis, Blumenau, Itajaí, São Bento do Sul e Balneário Camboriú no estado catarinense, e Curitiba no Paraná.

Tendo completado 59 anos, sua criação resultou da visão empreendedora de Hans Dieter Schmidt, baseada no modelo educacional europeu, com forte atuação no desenvolvimento humano e da comunidade. Isto significa que, em seu planejamento institucional, estão contemplados os interesses, as vocações e as potencialidades dessa comunidade. Mais do que isso, a característica originária e inerente a toda organização e a sua efetiva inserção no meio social habilitam-na para a busca de novos caminhos e soluções ao desenvolvimento sustentado da região. Sem fins lucrativos, sua finalidade é a coletividade e o resultado do trabalho é totalmente reinvestido na qualificação dos serviços prestados à comunidade.

No cumprimento de sua missão que é contribuir para o desenvolvimento humano e da comunidade através da educação e inovação tecnológica, a UNISOCIESC atua do ensino fundamental ao mestrado, desenvolve e ministra cursos de extensão e presta serviços de engenharia e desenvolvimento de novas tecnologias à sociedade. Portanto, os traços da identidade, tão fortemente constituída da UNISOCIESC, estão marcados a partir dos seus três pilares de sustentação: o crescimento com reconhecimento, o que remete a sua natureza educacional, resultando o compromisso com a produção e socialização do conhecimento; a responsabilidade social, que remete a sua natureza comunitária, resultando o desenvolvimento da Região; e a valorização das pessoas, que remete a sua natureza de organização social, resultando disso o compromisso com as grandes questões em prol do sujeito, como agente de transformação para uma sociedade mais digna, capaz de sonhar um futuro a ser construído sob os eixos da educação e do conhecimento.

A Direção

DC 5024 Ver. 2.000 - 10/04/18

Elaboração: Ana Paula Rodrigues Barbosa Santos

Aprovação: Palova Balzer

SUMÁRIO

COLÉGIO TUPY	3
AÇÕES PEDAGÓGICAS.....	4
REGIME DE FUNCIONAMENTO.....	5
CONSELHO DE CLASSE.....	5
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	6
FREQUÊNCIA.....	6
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	7
1. Ensino Fundamental.....	7
2. Ensino Médio.....	8
BOLETIM ESCOLAR	9
RECUPERAÇÃO DO ALUNO.....	10
1. Ensino Fundamental.....	10
2. Ensino Médio.....	10
SEGUNDA CHAMADA.....	10
PROVA BIMESTRAL ESPECIAL	11
VIAGENS DE ESTUDOS.....	11
DISPENSA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	12
ESCOLA TÉCNICA TUPY E CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY	13
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS	13
AÇÕES PEDAGÓGICAS.....	14
REGIME DE FUNCIONAMENTO.....	14
CONSELHO DE CLASSE.....	15
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	15
FREQUÊNCIA.....	16
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	17
SEGUNDA CHAMADA.....	19
VIAGENS DE ESTUDOS.....	20
NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA DO COT, DA ETT E DO CETT	21
1. DO PESSOAL DISCENTE.....	21
2. REGIME DISCIPLINAR.....	23
3. UNIFORME.....	24
4. PONTUALIDADE.....	25
5. NAMORO.....	26
6. DEPREDÇÃO.....	26
7. ATESTADO MÉDICO.....	26
8. REVISÃO DE PROVAS.....	27
9. FUMO.....	27
10. USO E PORTE DE APARELHOS ELETRÔNICOS.....	27
11. ADAPTAÇÃO.....	27
12. PREMIAÇÕES.....	28
13. CRÉDITO.....	29
14. EXAME DE PROFICIÊNCIA.....	29
15. ACHADOS E PERDIDOS.....	29
ESTRUTURA FUNCIONAL DO COT E DA ETT	30
1. ORIENTAÇÃO ESCOLAR.....	30
2. BIBLIOTECA.....	30
3. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE.....	32
COMUNICAÇÃO COM O COT E A ETT	33

COLÉGIO TUPY

O **COLÉGIO TUPY – COT**, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, tem como objetivos para o Ensino Fundamental e Médio:

I. A formação em nível de ensino fundamental e médio, visando a uma preparação para a cidadania e para o trabalho;

II. Proporcionar ao educando referências necessárias para que possa relacionar a teoria com a prática;

III. Aperfeiçoar o trabalho pedagógico, enfatizando as competências e habilidades necessárias para as situações individuais e coletivas;

Além disso, o Colégio Tupy investe na formação integral do estudante, estimulando o desenvolvimento de suas habilidades e competências, com consciência ética e cidadã, para que o mesmo possa atuar plenamente na vida comunitária e profissional.

A constante atualização das áreas de estudo é a diretriz da atividade pedagógica do COT, para desta forma estar sempre a par das exigências tecnológicas, científicas e sócio-culturais.

AÇÕES PEDAGÓGICAS

O Colégio Tupy promove diversas ações pedagógicas para a formação humanística e científica de seus alunos, dentre elas destacam-se:

- Programa de Iniciação Científica e Tecnológica:
 - * Feira de Ciências e Tecnologia, na qual os alunos elaboram e apresentam trabalhos em diversas áreas de conhecimento.
 - * Iniciação Científica e Tecnológica através da participação dos alunos em projetos voltados às áreas biológicas, saúde, meio ambiente, física, química, e outras, que estimularão o aprender a fazer.
 - * Olimpíadas de Física, Matemática e Química.
- Programas Culturais:
 - * Feira das Nações que visa promover o contato com as diversas influências de diferentes nações na formação do povo e da cultura brasileira.
 - * Projeto Cultural, com Oficinas de Teatro, Fanfarra, Museu, Exposições, Mostra Artística.
 - * Programa Cidadania, visando à assimilação de princípios éticos, solidariedade, participação e responsabilidade social, através de Sessões Cívicas, Desfiles Cívicos e Comemorativos, e Viagens de Estudos que visam promover a integração dos estudantes, através das aulas de campo e atividades de recreação.
- Programa Esporte, Recreação e Saúde: Jogos Internos e Jogos Externos.
- Programa Colégio & Família: com ações voltadas à integração da instituição de ensino com a família em palestras, eventos e contatos constantes de acompanhamento do estudante.
- Programa Solidariedade: Campanhas e Eventos sócio-culturais.
- Aulas práticas e vivenciais, nos mais de 50 laboratórios da UNISOCIESC e em outros espaços culturais da região.
- Aulas teóricas com conteúdos atualizados.
- No Ensino Técnico – as apresentações dos Trabalhos Experimentais TEX, nas quais os alunos formandos apresentam seus trabalhos científicos/tecnológicos.

REGIME DE FUNCIONAMENTO

Cada área de conhecimento será desenvolvida em carga horária compatível com o respectivo programa.

As práticas de laboratório terão a duração conveniente, nas quais os alunos participarão em grupos, sob o sistema de rodízio.

As aulas podem ser ministradas em regime parcial ou integral, no período diurno.

CONSELHO DE CLASSE

O principal objetivo em instituir um Conselho de Classe é analisar o desempenho global do aluno diante dos objetivos educacionais, verificar o desempenho geral da turma, identificar e analisar as causas das dificuldades no processo de ensino propondo medidas e conscientizando o professor da importância da constante autoavaliação das atividades docentes.

O Conselho de Classe é constituído de forma participativa, envolvendo: professores, estudantes e/ou pais e dirigentes da instituição.

Para que este conselho funcione, deverá obedecer às regras estabelecidas abaixo, e legislação vigente:

- I. As reuniões ficam estabelecidas para que aconteçam: no Ensino Fundamental – ao final de cada trimestre e após o Exame Final; no Ensino Médio – ao final do segundo bimestre e após o Exame Final;
- II. O Conselho pode ser convocado, de forma extraordinária, em qualquer época do ano;
- III. Toda reunião de conselho de classe deverá ser documentada e apreciada pelos professores da turma;
- IV. O Conselho de Classe será constituído conforme resolução nº 23/2000/CEE/SC art. 21 e Resolução nº 0554/04/NRE/PR.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula, geral ou parcial, poderá ser cancelada mediante requerimento feito na Central de Atendimento ao Estudante da instituição. Os pais ou responsáveis (quando o estudante for menor de idade) deverão comparecer na Coordenação de Ensino e Direção para deferimento do pedido, justificando as razões que determinaram tal medida.

O cancelamento da matrícula poderá ocorrer também por determinação da Instituição, nos casos de faltas analisadas e deliberadas pelo Conselho de Disciplina.

FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória em todas as atividades escolares, para todos os estudantes, salvo os casos de dispensas amparadas na legislação vigente:

- I. A frequência às aulas ou atividades escolares será apurada do primeiro ao último dia letivo;
- II. Haverá abono de faltas em caso de serviço militar, quando convocado pela unidade militar da região – comprovado através de documento expedido pela mesma; quando estiver representando o COT e/ou ETT; no período correspondente à licença maternidade; em caso de doença infecto-contagiosa – mediante apresentação de atestado médico.

O aluno do Colégio Tupy será aprovado quanto à assiduidade:

- I. Com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas;
- II. A frequência será apurada pelo global, ou pelo parcial quando a matrícula for por disciplina.

Estará reprovado, quanto à assiduidade, o aluno que não se enquadrar nas situações previstas neste artigo, exceto os alunos em casos especiais, previstos na legislação específica aplicável.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. Ensino Fundamental

A verificação do rendimento escolar será realizada através de testes, provas, trabalhos e outros meios que permitam avaliar o progresso do aluno e o esforço dispensado no processo de aprendizagem, compondo desta forma a média trimestral.

As notas atribuídas ao rendimento escolar variam de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ser fracionadas até décimos. Será considerado aprovado e promovido, o estudante que:

1. tenha obtido por soma das notas trimestrais do ano, pontos iguais ou superiores a 21 (vinte e um);
2. em exames obtenha nota de rendimento, que somada à média das 3 (três) notas trimestrais, resulte em média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco).

Entrará em exames finais, o estudante que não obtiver na disciplina ou matéria, pontos iguais ou superiores a 21 (vinte e um), no ano letivo.

O estudante que frequentou o 9º ano no Colégio Tupy e reprovou em até três disciplinas, poderá cursá-las novamente, em regime de dependência, podendo matricular-se no ano seguinte, em disciplinas isoladas respeitados os pré-requisitos. Este serão definidos pela coordenação do curso e oficializados pela direção.

Não haverá regime de dependência para os estudantes de 6º a 8º ano e para alunos oriundos de outras instituições.

A nota anual para aprovação em cada disciplina será calculada por uma das seguintes fórmulas:

I.
$$\frac{NT1 + NT2 + NT3}{3} = 7,0 \text{ ou mais - Aprovado}$$

II.
$$\frac{\text{Média das notas trimestrais} + \text{Nota do Exame Final}}{2} = 5,0 \text{ ou mais - Aprovado}$$

Obs.: NT = Nota trimestrais

2. Ensino Médio

A verificação do rendimento escolar será realizada através de testes, provas, trabalhos e outros meios, que permitam avaliar o progresso do estudante e o esforço dispensado no processo de aprendizagem. As provas serão agendadas no início de cada bimestre, sendo o calendário disponibilizado no site da UNISOCIESC para todas as séries.

2.1 Avaliação Bimestral

As Provas Bimestrais acontecem em conformidade com o Calendário Escolar, de acordo com os conteúdos definidos para cada bimestre. O resultado obtido na Prova Bimestral corresponderá a 30% da média do bimestre para cada disciplina.

2.2 Critérios

As notas atribuídas ao rendimento escolar variam de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ser fracionadas até décimos.

Será considerado aprovado e promovido o aluno que:

I. tenha obtido por soma das médias bimestrais do ano, pontos iguais ou superiores a 28 (vinte e oito);

$$\frac{MB1 + MB2 + MB3 + MB4}{4} = 7,0 \text{ ou mais - Aprovado}$$

II. em exames obtenha nota de rendimento, que somada à média das 4 (quatro) bimestres e dividindo-as por 2 (dois) resulte em média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco).

$$\frac{\text{Média aritmética MB} + \text{Nota do Exame Final}}{2} = 5,0 \text{ ou mais - Aprovado}$$

Obs.: MB = Média do Bimestre

Entrará em Exames Finais, o estudante que não obtiver na disciplina ou matéria pontos iguais ou superiores a 28 (vinte e oito), no ano e que não tenha sido reprovado por faltas.

O estudante reprovado em até três disciplinas deverá cursá-las novamente, podendo matricular-se na série posterior.

Caso o estudante reprove em quatro ou mais disciplinas, o mesmo não poderá cursar a série seguinte, apenas as dependências ou novamente a série na qual reprovou.

BOLETIM ESCOLAR

As notas e frequência poderão ser acompanhadas pelo estudante via Internet, acessando no link:

- Acesse www.unisociesc.com.br;
- Clique no link **sou aluno** (selecione a sua unidade de ensino);
- Preencha com seu login (nº de matrícula) e senha (data de nascimento no formato ddmmaa). Solicita-se que o estudante altere sua senha no primeiro acesso.

Os pais/responsáveis poderão acompanhar via Internet o rendimento acadêmico do estudante, bem como emissão de boletos e consulta da situação financeira mediante o recebimento de login e senha via Secretaria Acadêmica.

Procedimento:

- Acesse www.unisociesc.com.br;
- Clique no link **sou pai** (correspondente a sua unidade de ensino);
- Preencha com seu login e senha (sugere-se que a senha seja alterada no primeiro acesso).

OBSERVAÇÃO: Resultados acadêmicos não são informados por telefone, todas as informações devem ser obtidas mediante acesso via Internet ou diretamente na instituição de ensino.

Solicita-se que o estudante mantenha seus dados cadastrais atualizados. Estes dados poderão ser informados através do **aluno@net** – clicar no link **Acadêmico** e depois **Atualização de Dados Cadastrais**.

RECUPERAÇÃO DO ALUNO

1. Ensino Fundamental

O processo de recuperação será proporcionado paralelamente ao ano letivo, incluindo período que precede os exames finais, de acordo com os programas aprovados, conforme LDB.

2. Ensino Médio

A recuperação do aluno acontecerá ao longo do ano letivo, sendo que ao final de cada bimestre são realizadas provas de recuperação, de acordo com os programas aprovados, conforme a LDB (art. 24 inciso V letra e).

Todos os alunos podem fazer Prova de Recuperação. Em caso de ausência nesta prova, o estudante poderá requerer Prova de 2ª Chamada, respeitando os prazos definidos em Calendário Escolar.

SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será concedida ao aluno que não compareceu à alguma prova durante o bimestre ou Prova de Recuperação realizada no final do bimestre. Deverá apresentar atestado médico ou comprovante de apresentação ao serviço militar, justificando a falta na data da prova, antes da abertura do requerimento para a coordenação de curso.

PROCEDIMENTOS:

- I. O estudante deverá preencher o Requerimento de 2ª Chamada, através do aluno@net, no campo Requerimentos, informando o motivo da sua solicitação.
- II. O estudante deverá imprimir o boleto bancário e recolher a taxa em qualquer agência bancária, até a data de vencimento.
- III. O estudante deverá apresentar o comprovante de pagamento quitado à Coordenação de Ensino para oficializar sua participação na prova.
- IV. A Coordenação de ensino divulgará as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no Calendário Escolar.
- V. O conteúdo da prova de 2ª chamada será o mesmo assunto da avaliação perdida.
- VI. Esta determinação é válida para toda e qualquer disciplina, sendo que a prova não abona faltas, apenas recupera a nota.

PROVA BIMESTRAL ESPECIAL

A realização da Avaliação Bimestral Especial será concedida ao aluno que por força maior não compareceu a uma ou mais Avaliações Bimestrais em cada bimestre.

PROCEDIMENTOS:

- I. O estudante deverá preencher o Requerimento Prova Bimestral Especial – Ensino Médio, através do aluno@net, no campo Requerimentos, informando no campo Observações: a(s) disciplina(s) nas quais esteve ausente e a justificativa para sua solicitação.
- II. O estudante deverá imprimir o comprovante do requerimento e apresentar à Coordenação de Ensino da unidade juntamente com a justificativa descrita no documento, de acordo com o prazo estabelecido em Calendário Escolar. Exemplo: atestado médico, comprovante de apresentação no Serviço Militar (quando agendado pela entidade) ou outro de acordo com a situação.
- III. A Coordenação de Ensino avaliará o caso e definirá a viabilidade da realização da prova.
- IV. A Prova Bimestral Especial será realizada conforme definido no Calendário Escolar.
- V. O conteúdo da Prova Bimestral Especial será o mesmo da Prova Bimestral realizada no bimestre em questão.
- VI. Esta determinação é válida para toda e qualquer disciplina, sendo que a prova não abona faltas, apenas recupera a nota.

VIAGENS DE ESTUDOS

Todas as viagens de estudos ou saídas de campo serão comunicadas, por escrito, aos pais nos casos dos alunos dependentes, sendo que em caso de viagens com duração superior a um dia, será agendada reunião para orientações e esclarecimentos aos estudantes e seus responsáveis. Os detalhes acerca destas está definido no Procedimento para Viagens de Estudos (à disposição junto à Coordenação de Ensino da unidade).

DISPENSA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Segundo a Lei nº 7692/88 é facultativa a prática de Educação Física:

- a) ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;
- b) ao aluno maior de 30 anos de idade;
- c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial;
- d) à aluna que tenha prole.

Observação:

- O aluno deverá requerer sua dispensa no início de cada ano letivo ou logo que inicie a trabalhar, através do aluno@net, selecionar e preencher o Requerimento para Dispensa de Educação Física, imprimindo o comprovante do requerimento e anexando declaração da empresa, contendo o horário de trabalho.
- Os alunos em estágio obrigatório ou não obrigatório serão dispensados de Educação Física, mediante preenchimento de requerimento conforme descrito acima.
- O aluno somente estará dispensado no momento em que o seu pedido for deferido pela instituição, sendo que a Coordenação de ensino tem prazo de 15 dias para emissão do parecer.
- **CABE AO ALUNO FREQUENTAR AS AULAS ATÉ A OBTENÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO FEITO.**

ESCOLA TÉCNICA TUPY

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

A Escola Técnica Tupy tem por finalidade ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio observadas a legislação e as normas especificamente aplicáveis.

A Escola Técnica Tupy visa tornar-se referência na sua área de atuação, ofertando Educação Profissional Técnica de Nível Médio em permanente integração com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de sua área de abrangência.

Constituem objetivos da Escola Técnica Tupy:

- I. Ministrar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à formação de profissionais e especialistas em áreas específicas;
- II. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo dos alunos.

AÇÕES PEDAGÓGICAS

A Escola Técnica Tupy, através de seus objetivos na formação de técnicos, promovem:

- Viagens de Estudos e visitas que propiciam o contato com as atividades produtivas de empresas, além do intercâmbio cultural e científico dos alunos, no Brasil e exterior.
- Congressos e Workshops, proporcionando aos estudantes contato com novas tecnologias.
- Estágios para a interação dos estudantes no contexto empresarial. Convênios e Intercâmbios com instituições na Europa, Estados Unidos e Mercosul.
- Projetos Integradores, elaborados por estudantes dos cursos técnicos, capacitando ao uso da metodologia científica.
- Feira de Ciências e Tecnologia, na qual os alunos participam de desafios tecnológicos em diversas áreas de conhecimento.
- Aulas práticas e vivenciais nos mais de 50 laboratórios da SOCIESC.
- Aulas teóricas com conteúdo atualizados.

REGIME DE FUNCIONAMENTO

Cada área de conhecimento será desenvolvida em carga horária compatível com o respectivo programa.

As práticas de laboratório terão a duração conveniente, das quais os estudantes participarão em grupos, sob o sistema de rodízio.

CONSELHO DE CLASSE

Nosso principal objetivo em instituir um Conselho de Classe será para analisar o desempenho global do aluno diante dos objetivos educacionais, verificar o desempenho geral da turma, identificar e analisar as causas das dificuldades no processo de ensino propondo medidas, e conscientizando o professor da importância da constante auto-avaliação das atividades docentes.

O Conselho de Classe é constituído de forma participativa, envolvendo: professores, pais e/ou estudantes e dirigentes.

Para que este conselho funcione, deverá obedecer às regras estabelecidas abaixo, e legislação vigente:

- I. As reuniões ficam estabelecidas para que aconteçam ao final de cada Módulo;
- II. O Conselho pode ser convocado, de forma extraordinária, em qualquer época do ano;
- III. Toda reunião de Conselho de Classe deverá ser documentada e apreciada pelos professores da turma.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula geral, poderá ser cancelada mediante requerimento feito na Central de Atendimento ao Estudante da instituição. Os pais ou responsáveis (quando o estudante for menor de idade) deverão comparecer na Gerência de Ensino e Direção para deferimento do pedido, justificando as razões que determinaram tal medida.

O cancelamento da matrícula poderá ocorrer também por determinação da Instituição, nos casos de faltas analisadas e deliberadas pelo Conselho de Disciplina.

FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória em todas as atividades escolares, para todos os estudantes, salvo os casos de dispensas amparadas na legislação vigente:

- I. A frequência às aulas ou atividades escolares será apurada do primeiro ao último dia letivo;
- II. Haverá abono de faltas em caso de serviço militar, quando convocado pela unidade militar da região – comprovado através de documento expedido pela mesma; quando estiver representando a ETT; no período correspondente à licença maternidade; em caso de doença infecto-contagiosa – mediante apresentação de atestado médico.

Na Escola Técnica Tupy será considerado Aprovado no Módulo:

- I. O estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas no módulo;
- II. E atingir 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada uma das competências por módulo.

Estará reprovado, quanto à assiduidade, o estudante que não se enquadrar nas situações previstas neste artigo, exceto os estudantes em casos especiais, previstos na legislação específica aplicável.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar, assim como da progressão no curso, será um processo contínuo, a ser realizado:

De forma pontual - com trabalhos, provas, relatórios, entrevistas e outras que se recomendem.

De forma contínua - no acompanhamento de projetos, em atividades que se relacionem com as diversas competências promovendo o senso do "todo".

Avaliação Modular - é um instrumento de avaliação do processo de ensino aprendizagem aplicado no final do módulo a todos os alunos da

Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Rede SOCIESC nas disciplinas teóricas de todos os módulos.

As Provas Modulares acontecem em conformidade com o calendário Escolar, de acordo com os conteúdos definidos ao término de cada módulo. O resultado obtido na Prova Modular corresponderá a 30% da média de cada disciplina que a prova modular for aplicada.

Na composição da nota dos estudantes serão consideradas:

- **Módulo**

O Módulo será composto por:

- Avaliação Modular – 30%
- Avaliações Docentes – 70%

As avaliações citadas servirão de parâmetro para definir o nível de progresso do estudante, verificando-se o grau de aproveitamento em cada disciplina e nos respectivos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas no módulo.

As avaliações citadas servirão de parâmetro para definir o nível de progresso do estudante, verificando-se o grau de aproveitamento em cada disciplina e nos respectivos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas no módulo.

Baseando-se nas avaliações do aluno, conforme as competências definidas para cada módulo, será utilizada a seguinte classificação:

- AP (aprovado) ou
- RP (Reprovado)

Aos estudantes que adquirirem as competências relativas a um ou mais módulos qualificadores, será concedido certificado de qualificação referente ao(s) módulo(s) cursado(s).

Será conferido Diploma de Nível Técnico:

Ao estudante que concluiu o Ensino Médio e tenha concluído todos os módulos e o estágio supervisionado previsto para o curso, com aproveitamento de estudos.

Procedimentos de avaliação dos cursos modulares

- I. O estudante será considerado aprovado desde que atinja o mínimo de 70% de aproveitamento em cada competência, e
- II. O estudante será considerado aprovado desde que atinja o mínimo de 75% de presença no computo total do módulo;
- III. O resultado final sobre as disciplinas (aprovado e reprovado) é de soberania do Conselho de Classe a ser realizado ao final do semestre (final do módulo). Este parecer será baseado nos apontamentos de acompanhamento de aproveitamento de cada professor;
- IV. A certificação do módulo somente será concedida ao estudante que tiver adquirido 100% de aprovação nas disciplinas do módulo;
- V. Em caso de reprovação cabe à gerência de ensino orientar o estudante sobre o prosseguimento dos estudos.

Da Recuperação das Disciplinas – Exame de Certificação

A recuperação das disciplinas poderá ocorrer da seguinte forma:

- I. Participando das aulas da referida disciplina em conjunto com outro grupo regular de ensino;

Nota 1: Para realizar a recuperação das disciplinas o estudante deverá efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) reprovada(s).

- II. Submeter-se a um exame de certificação da referida disciplina, via requerimento na secretaria, seguindo programação definida pela coordenação do ensino técnico.

Nota 2: Para realizar o exame de certificação o estudante deverá acessar o aluno@net, selecionar o Requerimento para Exame de Certificação, preencher os campos indicando a disciplina e proceder ao pagamento da taxa.

Nota 3: O exame de certificação é realizado somente para as disciplinas teóricas, disciplinas práticas reprovadas deverá obrigatoriamente ser cursada.

SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será concedida ao aluno que por força maior não compareceu à Prova de Recuperação realizada na disciplina.

PROCEDIMENTOS:

- I. O estudante deverá preencher o **Requerimento de 2ª Chamada**, através do aluno@net, no campo **Requerimentos**, informando o motivo da sua solicitação.
- II. O estudante deverá imprimir o boleto bancário e recolher a taxa em qualquer agência bancária, até a data de vencimento.
- III. O estudante deverá apresentar o comprovante de pagamento quitado ao professor para oficializar sua participação na prova.
- IV. O professor de cada disciplina divulgará na sala de aula e/ou em mural as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no calendário escolar.
- V. O conteúdo da prova de 2ª chamada será o assunto acumulado da parcial em questão.
- VI. Esta determinação é válida para toda e qualquer disciplina, sendo que a prova não abona faltas, apenas recupera a nota.

Nota 1: A segunda chamada é realizada apenas da prova de recuperação, não há segunda chamada para outro tipo de avaliação.

VIAGENS DE ESTUDOS

Todas as viagens de estudos ou saídas de campo serão comunicadas, por escrito, aos pais nos casos dos alunos dependentes dos mesmos, sendo que em caso de viagens com duração superior a um dia, será agendada reunião para orientações e esclarecimentos aos estudantes e seus responsáveis. Os detalhes acerca destas está definido no Procedimento para Viagens de Estudos (à disposição junto à Gerência de Ensino da unidade).

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA DO COLÉGIO TUPY E DA ESCOLA TÉCNICA TUPY

Do PESSOAL DISCENTE

O Corpo Discente é constituído pelos estudantes regularmente matriculados nos cursos mantidos pela Instituição.

Compete ao aluno:

- I. respeitar os diretores, gerentes, professores e funcionários da Instituição e terceirizados;
- II. tratar os colegas com cortesia, amizade e respeito;
- III. ser assíduo, dedicado e pontual no cumprimento dos trabalhos escolares;
- IV. comparecer a todas as atividades educacionais complementares programadas pela Instituição;
- V. zelar pela conservação e segurança das dependências, das instalações, móveis, utensílios, equipamentos, ferramental e material;
- VI. comunicar ao responsável imediato qualquer dano ou avaria notado em bem patrimonial da Instituição;
- VII. responder pelos danos ou avarias causadas a esses bens por dolo ou culpa (negligência, imprudência, imperícia ou omissão);
- VIII. apresentar-se sempre devidamente uniformizado, **em todas as dependências escolares**, bem como em atividades extra-classe, quando isto lhe for exigido;
- IX. zelar pela boa saúde sua e a dos colegas, sendo-lhe proibido o uso do fumo, bebidas alcoólicas e outras substâncias tóxicas.
- X. informar os fatos, na sua integridade, sem omitir dados quando inquerido, para esclarecimentos, ou quando da sua participação em Conselho de Disciplina.
- XI. obedecer às normas de convivência com relação a namoro, não excedendo à permissão de mãos dadas ou mão no ombro.
- XII. utilizar somente os acessos determinados como saídas, da instituição. Não transpondo, desta forma, muros ou cercas.

Não é permitido ao estudante:

- I. entrar ou sair do ambiente de aula, sem autorização do responsável;
- II. ocupar-se durante as aulas com atividades estranhas a elas;
- III. utilizar equipamentos de informática, tablets ou celulares para fins que não sejam caracterizados como educacionais;

- IV. causar distúrbios nas dependências da Instituição;
- V. praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- VI. praticar agressão física ou verbal a outro estudante ou diretores, gerentes, professores, coordenadores, funcionários, terceirizados e autoridades;
- VII. praticar atos que infrinjam as disposições constantes no Guia Acadêmico UNISOCIESC, trajando o uniforme da instituição, fora do seu campus;
- VIII. desobedecer às restrições ao uso do fumo e de bebidas alcoólicas definidas pela Direção;
- IX. usar ou portar substâncias tóxicas proibidas por lei, incluindo-se bebidas alcoólicas, trajando uniforme da instituição, no campus ou nas suas cercanias;
- X. fazer uso de jogos de azar ou qualquer outro tipo de jogo que se apresente na forma de cartas;
- XI. usar cobertura, tais como boné ou chapéu, nas salas de aula e laboratórios, biblioteca, ginásio de esportes ou em outros ambientes fechados;
- XII. usar aparelhos de som com ou sem fones de ouvido, máquinas fotográficas, tablets e/ou celulares durante as aulas;
- XIII. praticar furto ou roubo de bens, equipamentos ou informações arquivadas eletronicamente;
- XIV. acessar de forma inadvertida servidores, provedores, contas de professores ou particulares, tendo acesso a senhas, informações sigilosas e/ou administrativas;
- XV. desrespeitar diretores, gerentes, professores, coordenadores, funcionários, autoridades e colegas;
- XVI. fomentar ou participar de desídios coletivos, tanto no meio escolar, quanto fora dele, representando a instituição;
- XVII. depredar material da Instituição ou de outro colega;
- XVIII. praticar atitude inconveniente ou imprópria;
- XIX. praticar “cola” durante qualquer avaliação promovida pela instituição;
- XX. incentivar ou se envolver em situação de gazeta (matar aula);
- XXI. não acatar as ordens e normas da Instituição.

São direitos do estudante:

- I. ser tratado com respeito e atenção por diretores, gerentes, professores, coordenadores, funcionários e colegas;
- II. apresentar sugestões à Instituição;
- III. utilizar-se das instalações e dependências da Instituição quando necessário, acompanhado por um professor ou funcionário e trajando uniforme completo;
- IV. tomar conhecimento das suas notas e da sua frequência;
- V. expor à instância cabível os problemas de qualquer natureza que prejudiquem as atividades discentes;
- VI. eleger e ser eleito aluno representante de classe e ou da agremiação estudantil;

- VII. receber as Medalhas de Mérito Escolar e Certificado de Menção Honrosa, uma vez enquadrado nos requisitos que regulamentam o mérito.
- VIII. ser cadastrado na Caixa Escolar para ter direito ao empréstimo de livros didáticos. Os critérios de seleção serão definidos pela Biblioteca Visconde de Mauá no início de cada ano letivo.

REGIME DISCIPLINAR

Com relação ao Conselho de Disciplina, a finalidade é de analisar casos dos estudantes cujas transgressões infrinjam as normas regimentais para posteriormente avaliar e aplicar sanções disciplinares.

O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições internas ficará sujeito às seguintes ações:

- I. Encaminhamento à Orientação Educacional;
- II. Advertência verbal;
- III. Advertência escrita, com notificação e ciência aos pais e/ou responsáveis;
- IV. Privação das atividades escolares;
- V. Realização de trabalho ou atividade relacionada com a transgressão, combinada com as anteriores ou não;
- VI. Trancamento de matrícula, com entrega de transferência.

Caberá recurso das decisões do Conselho de Disciplina à diretoria. As deliberações dessas, primeira e segunda instâncias, serão comunicadas ao setor de Coordenação de Ensino, ao aluno envolvido e aos responsáveis.

Quanto à defesa, o estudante possuirá direito a defender-se mediante exposição oral ou escrita, quando terá a oportunidade de esclarecer e justificar o seu envolvimento no ato indisciplinar.

Detalhes do funcionamento e outros casos disciplinares do Conselho de Disciplina serão determinados pela diretoria.

Cabe ressaltar que através da reflexão constante sobre cidadania, conforme o Projeto apresentado no item Princípios e Finalidades do Ensino Médio, o COT e a ETT procuram prevenir, entre os que ali permanecem, uma atitude inadequada por parte dos educandos o que evitaria providências mais rígidas por parte da Instituição.

UNIFORME

Compete ao estudante:

- I. Frequentar **TODOS OS ESPAÇOS** do ambiente escolar **SEMPRE** com uniforme, sendo seu uso obrigatório a partir do primeiro dia de aula, em todas as atividades escolares, inclusive nos Exames;
- II. **O uso do uniforme é obrigatório para todos os estudantes** matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico diurno, em qualquer ambiente escolar, não sendo permitida qualquer outra peça de vestuário;
- III. Os estudantes matriculados por disciplina, referente ao Ensino Médio, deverão apresentar-se devidamente uniformizados, INDEPENDENTE do horário das aulas;
- IV. O uniforme de Educação Física é de **uso exclusivo** nessa aula, não sendo permitido seu uso nas demais atividades escolares;
- V. Boné não é uniforme, portanto o seu uso é proibido em ambientes fechados como: sala de aula, biblioteca, anfiteatro, etc... A escola não se responsabiliza se houver extravio desse;
- VI. Para segurança do próprio estudante, o uso de bermudas nas aulas práticas somente será permitido com autorização prévia;
- VII. O uso do guarda-pó é obrigatório em todas as aulas práticas, salvo a liberação por determinação da Coordenação de Ensino;
- VIII. O não cumprimento das determinações sobre uniforme acarretará em encaminhamento para a Coordenação de Ensino.

PONTUALIDADE

As Normas de Organização e Convivência, do Pessoal Discente, compete ao aluno “Ser assíduo, dedicado e pontual no cumprimento dos trabalhos escolares”.

- Os horários das aulas devem ser rigorosamente cumpridos, tanto o início como o final de cada aula.
- Os estudantes deverão aguardar o professor em sala de aula.

Conheça sua escola

- Ocorrendo eventual atraso, o estudante retardatário deverá aguardar o próximo sinal, de preferência, na sala destinada aos atrasados ou na Biblioteca Visconde de Mauá. Durante o horário das aulas é proibida a permanência dos estudantes nas cantinas.
- Os estudantes do Ensino Fundamental deverão dirigir-se à Coordenação.
- Os estudantes que precisarem sair mais cedo deverão dirigir-se à Coordenação do Ensino Médio ou Ensino Fundamental para pegar autorização (com anuência dos pais).
- A autorização deverá ser apresentada ao professor e entregue em umas das portarias da Instituição.

Horário Escolar:

COLÉGIO TUPY – JOINVILLE			
Ensino	Turno	Início	Término
Fundamental I	Matutino	7h30min	12h
Fundamental II	Matutino	7h15min	12h30min
Fundamental II	Vespertino	13h	17h30min
Médio	Matutino	7h15min	12h30min
Médio	Vespertino	13h	18h15min

ESCOLA TÉCNICA TUPY – JOINVILLE			
Ensino	Turno	Início	Término
Técnico	Matutino	às 7h30min	às 11h10min
Técnico	Vespertino	às 13h50min	às 17h30min
Técnico	Noturno	às 19h	às 22h30min

NAMORO

O período em que o/a estudante está no ambiente escolar deve ser dedicado aos estudos, portanto será passível de advertência o casal de namorados que infringir os limites aceitos pela Escola (mãos dadas e mãos no ombro).

Observação: Todos os professores e funcionários são responsáveis pelo encaminhamento de quaisquer que sejam os estudantes, que não cumprirem o regulamento, para a Coordenação de Ensino.

DEPREDAÇÃO

A depredação do material da escola ou de outro colega é passível de conselho de disciplina.

Observação: Todos os professores e funcionários são responsáveis pela ordem na Escola e o encaminhamento de quaisquer que sejam os alunos infratores para a Coordenação de Ensino.

ATESTADO MÉDICO

O abono das faltas será de acordo com a legislação vigente. Quando for atestado de incapacidade para realização dos exercícios em aulas de Educação Física, cabe ao estudante encaminhar o referido atestado à Gerência de Ensino, devendo realizar atividade compensatória, porém não obterá dispensa.

REVISÃO DE PROVAS

Para ter direito à revisão de provas o estudante deverá reivindicar, através do aluno@net, selecionando o Requerimento **Outros**, indicar a disciplina e a data de realização da prova, imprimir o comprovante do requerimento e entregar na Coordenação de Ensino. O prazo para a solicitação é de 01 semana após a entrega da prova corrigida.

FUMO

Não é permitido ao estudante (Fundamental, Médio ou Técnico):

- I. fumar em qualquer local da Escola ou proximidades (cercanias da escola), quando uniformizados e mesmo que sejam maiores de idade.
- II. usar ou portar substâncias tóxicas proibidas por lei (incluindo bebidas alcoólicas).

Observação: O não cumprimento destas determinações acarretará em encaminhamento para a Coordenação de Ensino.

USO E PORTE DE APARELHOS ELETRÔNICOS

O Colégio Tupy, a Escola Técnica Tupy e o Centro de Educação Tecnológica Tupy não se responsabilizam por eventuais danos ou furtos de aparelhos eletrônicos, como: **câmeras fotográficas, notebooks/laptops, headphone (de qualquer espécie rádio, cd, mp3, mp4, ipad)** ou **outro equipamento sonoro**, bem como de **celulares e tablets**. Assim como, não é permitido o uso dos mesmos durante as aulas, de modo a não prejudicar o bom andamento das atividades escolares. **(Atendendo o exposto na lei Nº 14.363 de 25 de janeiro de 2008).**

ADAPTAÇÃO

Adaptação de estudos é o conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica da escola em que o aluno se matricular, para que este possa seguir o novo currículo.

A adaptação será exigida toda vez que ocorrerem diferenças de Matriz Curricular.

§ 1º - A adaptação far-se-á, pela Base Nacional Comum.

§ 2º - A adaptação de estudos poderá ser realizada durante os períodos letivos ou entre eles, a critério da Instituição de Ensino.

§ 3º - Para a efetivação do processo de adaptação, o setor responsável do estabelecimento de ensino deverá comparar o currículo, especificar as adaptações a que o aluno estará sujeito, elaborar um plano próprio, flexível e adequado a cada caso.

PREMIAÇÕES

Para ser homenageado com o troféu Mérito Escolar ou o certificado de Menção Honrosa, o estudante deverá estar matriculado em todas as disciplinas da série ou competências do curso.

1. Será concedido no final de cada ano letivo ao estudante matriculado no Colégio Tupy que atingir:

- a) média geral no valor igual ou superior a 8,5 (oito e meio);

- b) aprovação sem exame em nenhuma disciplina;
 - c) frequência, em todas as disciplinas, igual ou superior a 90%;
 - d) idoneidade escolar exemplar, sem registros negativos na ficha disciplinar.
2. O certificado de mérito escolar será concedido ao estudante:
- a) que preencher todos os quesitos do item 5º;
 - b) que conseguir a maior média, no período entre os colegas da turma.
3. Será concedido ao estudante matriculado na Escola Técnica Tupy, que atingir, ao final do curso:
- a) média do curso no valor igual ou superior a 8,5 (oito e meio);
 - b) aprovação sem exame em nenhuma competência;
 - c) frequência, em todas as competências, igual ou superior a 90%;
 - d) idoneidade escolar exemplar, sem registros negativos na ficha disciplinar.
4. O certificado de mérito escolar será concedido ao estudante:
- c) que preencher todos os quesitos do item 7º;
 - d) que conseguir a maior média, no período entre os colegas da turma.
5. Na eventualidade de empate na média, será outorgado o certificado de Mérito Escolar ao estudante de maior frequência às aulas. Caso o empate ainda se configure, ambos os estudantes receberão o certificado.

CRÉDITO

Acessar o aluno@net, selecionar o Requerimento **Crédito de Disciplina**, preencher os campos indicando a disciplina (especificar), em seguida imprimir o comprovante do requerimento e anexar Histórico Escolar, cujos quesitos: notas ou conceitos, carga horária e frequência, conquistados anteriormente pelo estudante, em estabelecimento de ensino oficial, serão analisados para validação.

* **O prazo para entrega deste requerimento é de até 20 dias após o início do período letivo;**

* **A Coordenação tem prazo de 10 dias para emitir o parecer final;**

* **A Secretaria publicará em Edital o resultado referente ao pedido.**

EXAME DE PROFICIÊNCIA

Acessar o aluno@net, selecionar o Requerimento **Exame de Proficiência**, preencher os campos indicando a disciplina (especificar), para obtenção de crédito, nas áreas em que se julgar habilitado. Terá direito ao crédito, se atingir média igual ou superior a 7,0 (sete), no Exame de Proficiência.

- * O prazo para entrega deste requerimento está descrito em calendário escolar do período letivo;
- * A Coordenação de Ensino agendará a data do Exame e encaminhará o resultado à Secretaria no prazo de 10 dias.

ACHADOS E PERDIDOS

Sempre que for achado ou perdido algum pertence de aluno, este deve ser entregue, ou procurado:

- na secretaria do COT, 1º piso do Bloco O, sala da Coordenação – para estudantes do COT – Ensino Fundamental e Médio;
- no Departamento de Ensino Técnico, 2º piso do Bloco O, sala dos professores – para estudantes dos Cursos Técnicos da ETT (diurnos e noturnos).

ESTRUTURA FUNCIONAL DO COLÉGIO TUPY E DA ESCOLA TÉCNICA TUPY

Orientação Escolar

Tem como objetivo dar suporte à área de Orientação Educacional do Colégio Tupy e da Escola Técnica Tupy.

- Atendimento a pais e estudantes;
- Orientação aos estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- Encaminhamento, aos profissionais especializados, de estudantes que apresentem dificuldades específicas;
- Assessoria a projetos desenvolvidos pela instituição;
- Organização e coordenação dos Conselhos de Classe;
- Preparação e apresentação de palestras orientativas aos pais e estudantes;
- Organização e análise de Conselho de Disciplina;
- Orientação ao estudante oriundo de Conselho de Disciplina;
- Orientação quanto ao uso do uniforme escolar;
- Orientação ao corpo docente, discente e famílias.

Ensino Médio:

Johnny Roeder

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira: das 7h15min às 11h45min e das 13h às 17h30min.

BIBLIOTECA

Serviços:

- A Biblioteca presta entre outros, serviços de consulta, empréstimo em domicílio e empréstimo entre bibliotecas.
- É indispensável a apresentação da Identidade Estudantil ou documento pessoal com foto para a utilização de todos os serviços da Biblioteca;
- **O atraso na devolução dos materiais implicará na cobrança de multa por volume e por dias corridos (inclusive sábados, domingos e feriados). A multa é irrevogável.**

- O atraso na devolução da chave do armário guarda-volume implicará na cobrança de multa por hora.
- Renovação. O usuário poderá realizar a renovação até (3) três vezes através do biblioteca@net. Para renovação após a terceira vez, será necessário o comparecimento à biblioteca com o material.
- Reserva. O usuário poderá realizar a reserva de materiais através do biblioteca@net. O aviso de reserva tem a finalidade de lembrar ao estudante que o material reservado está à sua disposição por 48 horas corridas. Após este período passará para a próxima pessoa da lista de espera.
OBS.: Caso não esteja recebendo o e-mail de aviso de reserva, entre em contato com Secretaria ou Biblioteca e solicite a inclusão de seu e-mail no cadastro.
- O empréstimo de obras em atraso, ou com reserva, não pode ser renovado. O usuário deve comparecer à Biblioteca com os livros em mãos para a devolução e pagamento da multa, uma vez que o Sistema não renova empréstimo de material em atraso.

Organização:

- Não é permitido o ingresso na Biblioteca com bolsas, pastas, sacolas, mochilas, etc., os quais deverão ser guardados no guarda-volume localizado na recepção durante a permanência na Biblioteca.
- As Bibliotecas dispõem de microcomputadores para acesso à Internet.
- A apresentação da identidade estudantil é indispensável para a utilização dos serviços da Biblioteca.

Não é permitido lanchar, fazer usos de telefones celulares ou fumar nas dependências da Biblioteca.

BIBLIOTECA VISCONDE DE MAUÁ – BVM - Joinville

Localização: Bloco A, piso superior – acesso pela rampa.
biblioteca@unisociesc.com.br

Horário de atendimento
Período Letivo

De segunda a sexta-feira: das 7h30min às 22h30min (entrada até 22h15min)
Sábados: das 8h às 13h (entrada até 12h45min)

Central de Atendimento ao Estudante

O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 7h30 às 22h.

Requerimentos

O aluno poderá solicitar por meio do aluno@net ou diretamente na central de atendimento ao estudante da instituição.



- Solicitação de serviços, declarações, trancamentos e outros itens oferecidos;
- Controle de solicitações de serviços e sua execução;
- Efetivação de matrícula, com verificação de pré-requisitos e compatibilidade de horários;
- Emissão de boleto bancário;
- Consulta a horário de aulas, notas, faltas e situação financeira.

SOLICITAÇÃO	PRAZO PARA REQUERIMENTO	PRAZO PARA CONFECCÃO	PRAZO PARA RETORNO DA DIREÇÃO
Atestados e declarações	-	48h	-
Carta de estágio	-	48h	-
Carteira Estudantil	-	10 dias	-
Crédito de disciplinas	20 dias após o início do período letivo	-	10 dias
Diploma/Certificado e Históricos	-	10 dias após a entrega de todos os documentos necessários.	-
Exame de Proficiência	Conforme calendário	-	10 dias
Dispensa de Educação Física	-	-	15 dias
Transferência de turma	-	-	20 dias

Demais informações, procurar diretamente o setor.

COMUNICAÇÃO COM O COLÉGIO TUPY E ESCOLA TÉCNICA TUPY

Para maior comodidade, as pessoas que queiram entrar em contato com professores, orientadores, setor financeiro e gerência de ensino deverão agendar previamente o horário, por telefone e/ou e-mail:

JOINVILLE – COT e ETT

Direção Acadêmica COT

Ensino Fundamental e Ensino Médio (47) 3461-0180 – cotjoi@unisociesc.com.br

Ana Paula Rodrigues Barbosa Santos (ana.p.rodrigues@unisociesc.com.br)

Direção Acadêmica ETT

Ensino Técnico – (47) 3461-0252 – ett@unisociesc.com.br

Prof. MSc. Ernesto Berkenbrock (ernesto.b@unisociesc.com.br)

Coordenação

Johnny Roeder (johnny.roeder@unisociesc.com.br) – (47) 3461-0183

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE – 3461 0112

FINANCEIRO (47) 3461-0134

SECRETARIA (47) 3461-0111

BIBLIOTECA (47) 3461-0118 ou (47) 3461-0119